



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 99,  
“QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OURO  
BRANCO, DO SEU ESTATUTO E DO SEU  
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E  
VENCIMENTOS”.**

**Art.1º** O inciso XI, letra “f” do Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

.....

***“f) Curso de formação técnico -profissional de nível médio ou superior, de caráter eliminatório e classificatório, com carga horária mínima de 476horas/aula (Matriz Curricular Nacional).”***

(Conforme Cartilha de Criação de Guardas Municipais de: Elivélson Soares)

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2021.

---

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora